

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº</b> <b>1/2017/AAA JUR HFA</b>
---	--	--

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: *Chefe da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: **Contratação de empresa para realização de Aperfeiçoamento Pós-Graduação**

Anexo: Plano de trabalho e Projeto Básico

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	17663	SERVIÇO	01	Curso de Pós-Graduação: LLM em Direito Empresarial da Fundação Getúlio Vargas - FGV com 2 (dois) módulos no Exterior	--	-

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<b>SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int</b> Chefe da Subdivisão de Finanças - HFA	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
<b>CESAR OTAVIO RODRIGUES – Ten Cel</b> Chefe da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos - HFA	<b>CESAR OTAVIO RODRIGUES – Ten Cel</b> Chefe da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos - HFA		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
<b>Gen Div LAURO LUÍS PIRES DA SILVA</b> Comandante Logístico - HFA			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
<b>Autorizo abertura do processo:</b>			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
<b>Brasília – DF, março de 2017.</b> <div style="text-align: center;"> <b>MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Ten Cel</b>            Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas         </div>			

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Otavio Rodrigues, Chefe**, em 23/03/2017, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Luis Pires da Silva, Comandante**, em 28/03/2017, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 29/03/2017, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 30/03/2017, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0454324** e o código CRC **4F35C26E**.